

BANCÁRIOSRO



Informativo do Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia - Agosto e Setembro de 2022

bancariosro.com.br

Bancários assinam acordos com os bancos Conquistas e direitos preservados até 2024



A categoria bancária tem uma nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). O acordo foi assinado no dia 2 de setembro pelo Comando Nacional dos Bancários e pela Fenaban (Federação Nacional dos Bancos), após ser aprovado pelos trabalhadores na noite anterior (1º) em assembleias realizadas em todo o país.

Em Rondônia, por meio de votação eletrônica (*plataforma Vota Bem*), 85,32% dos bancários aprovaram a proposta global da Fenaban.

A nova CCT terá vigência até 31 de agosto de 2024. Para 2022, traz reajuste de 8% nos salários, aumento de 10% nos vales alimentação (VA) e refeição (VR), além de um adicional de R\$ 1.000,00 em

vale alimentação, a ser creditado até outubro de 2022. A proposta também prevê reajuste de 13% para o teto da parcela adicional da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) neste ano e, para 2023, aumento real de 0,5% (INPC + 0,5%) para salários, PLR, VA/VR e demais cláusulas econômicas.

Foram negociações intensas durante mais de dois meses sobre reivindicações que vieram diretamente das bases, que participaram da construção da minuta por meio da Consulta Nacional e de conferências realizadas por sindicatos e federações em suas bases.

A nova Convenção traz ainda os avanços com as cláusulas sobre teletrabalho e também sobre assédio sexual e assédio moral. **Sai-ba mais nas páginas internas.**


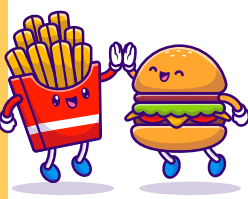

"Sabíamos que teríamos pela frente uma campanha dura, pois diante da atual conjuntura nacional, que desde a implantação da reforma trabalhista, se apresenta sempre desfavorável aos trabalhadores, com os empregadores de todos os segmentos tentando retirar direitos, ainda conseguimos avanços importantes para a categoria, mesmo após tanta resistência dos bancos", desta-

cou Ivone Colombo, presidenta do Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia (SEEB-RO) e membro do Comando Nacional dos Bancários.

Para a dirigente, a aprovação, por ampla maioria em todas as propostas (tanto a global da Fenaban, quanto as específicas), confirma que os bancários confiam na luta, na dedicação e todo sacrifício do Comando Nacional dos Bancários, do Sindicato e das demais entidades representativas da categoria.

"Apesar desta aprovação, que estabelece o encerramento da nossa campanha salarial, outros pontos importantes e de interesse dos trabalhadores continuarão em uma agenda permanente, e todas as esclarecimentos sobre estas pautas serão continuamente divulgadas pelos nossos canais de comunicação. Parabéns a todos os bancários e muito obrigado pelo voto de confiança em nosso trabalho que é, sobretudo, sempre defender os interesses dos trabalhadores do ramo financeiro rondoniense", concluiu.

PROPOSTA DA FENABAN

SALÁRIO	2022	2023
	8% de reajuste nos salários	INPC + 0,5% de aumento real
VA / VR	2022	2023
	10% de reajuste nos valores mensais do VA e VR, mais um adicional no VA de R\$ 1.000,00	INPC + 0,5% de aumento real
PLR	2022	2023
	Regra básica e valores fixos corrigidos pelo INPC e reajuste diferenciado de 13% no teto da parcela proporcional	Reajuste de todos os valores fixos e tetos pelo INPC + 0,5% de aumento real



CAMPANHA NACIONAL
DOS BANCÁRIOS 2022

YOU WIN!



Mesmo com negociação difícil, bancários garantem conquistas

A divulgação da inflação oficial, na manhã do dia 9/9, confirmou o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 8,83% para os últimos 12 meses, exatamente a estimativa utilizada na reta final das negociações da Campanha Nacional 2022.

Esse dado confirma a relevância do acordo fechado pelo Comando Nacional dos Bancários com a Federação Nacional dos

Bancos (Fenaban), que garantiu direitos e conquistas, como o reajuste diferenciado para a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e os vales refeição (VR) e alimentação (VA), além de outros avanços fundamentais em temas como teletrabalho, prevenção ao assédio sexual e moral e segurança bancária.

(Veja ao lado)

CLÁUSULAS ECONÔMICAS - CCT FENABAN

Itens da CCT	2021	2022	Varição
Pisos Até 90 dias			
Portaria	1.721,67	1.859,40	8,0%
Escritório	2.467,53	2.664,93	8,0%
Caixa e Tesoureiro	3.111,97	3.360,93	8,0%
Pisos Após 90 dias			
Portaria	1.885,92	2.036,79	8,0%
Escritório	2.705,22	2.921,64	8,0%
Caixa e Tesoureiro	3.654,39	3.946,75	8,0%
Gratificações			
Gratificação de Caixa	644,44	696,00	8,0%
Outras Verbas de Caixa	304,73	329,11	8,0%
Adicional por Tempo de Serviço	36,85	39,81	8,0%
Gratificação de Compensador de Cheques	209,98	226,78	8,0%
Auxílios			
Auxílio Refeição	41,92	46,11	10,0%
Auxílio Alimentação	726,71	799,38	10,0%
13º Auxílio Alimentação	726,71	799,38	10,0%
Auxílio Creche / Babá (filhos até a idade de 71 meses)	558,16	602,81	8,0%
Auxílio Funeral	1.257,37	1.357,96	8,0%
Morte e Invalidez por Assalto	184.874,97	199.664,97	8,0%
Auxílio Transporte (Noturno)	129,41	139,76	8,0%
Requalificação Profissional	1.873,92	2.023,83	8,0%
Ajuda de Custo Teletrabalho		1.036,80	
Abono no Vale Alimentação		1.000,00	
Remuneração Variável			
PLR - Regra Básica			
valor fixo	2.807,03	3.054,89	8,83%
Teto regra basica	15.058,34	16.387,99	8,83%
Teto regra basica majorada	33.128,31	36.053,54	8,83%
PLR - Parcela Adicional (teto)	5.614,06	6.343,89	13,0%
Antecipação PLR			
valor fixo	1.684,21	1.832,93	8,83%
teto regra basica antecipação	9.034,99	9.832,78	8,83%
teto antecipação adicional	2.807,03	3.171,94	13,0%

VALORES ESTIMADOS/ANO DE PLR (Itaú, Bradesco e Santander)

	2021				2022				Variação %	Variação Absoluta
	Salário em Agosto de 2022	Salário Reajustado em 8%	Regra Básica Majorada em 2021 (2,2 salários)	Teto Parcela Adicional em 2021	PLR Total em 2021	Regra Básica Majorada em 2022 (2,3 salários)	Teto Parcela Adicional em 2022	PLR Total em 2022		
pro rata	7.705,21	8.321,63	5.953,47	3.634,06	11.546,54	6.327,59	6.343,89	12.771,48	10,41%	1.224,94
pro caixa	3.654,25	3.946,28	8.039,65	3.634,06	11.694,71	8.892,82	6.343,89	15.926,71	10,96%	4.231,99
	3.000,00	3.240,00	11.000,00	3.634,06	11.614,36	11.890,00	6.343,89	18.223,89	9,60%	6.609,53
	6.000,00	6.480,00	13.200,00	3.634,06	18.814,36	14.256,00	6.343,89	20.599,89	9,89%	1.785,53
	7.000,00	7.560,00	15.400,00	3.634,06	21.014,36	16.632,00	6.343,89	22.975,89	9,34%	1.961,53
salário médio	8.617,00	9.306,36	18.537,40	3.634,06	24.971,46	28.473,25	6.343,89	36.817,14	5,14%	2.265,42
	10.000,00	10.800,00	22.000,00	3.634,06	27.014,36	31.760,00	6.343,89	38.383,89	9,02%	2.489,53
	12.000,00	12.960,00	26.400,00	3.634,06	32.014,36	38.532,00	6.343,89	44.875,89	8,88%	2.841,53
	13.000,00	14.040,00	28.000,00	3.634,06	33.614,36	40.640,00	6.343,89	47.323,89	8,71%	3.109,53
	20.000,00	21.600,00	43.200,00	3.634,06	48.782,42	56.053,54	6.343,89	61.397,41	9,41%	5.855,99
	23.000,00	24.840,00	49.600,00	3.634,06	55.782,42	64.053,54	6.343,89	70.737,41	9,41%	6.855,99

OUTROS AVANÇOS OBTIDOS NA PROPOSTA GLOBAL

TELETRABALHO

Além da ajuda de custo, os bancos concordaram com a reivindicação de controle de jornada para todos os trabalhadores; com o fornecimento e manutenção de equipamentos; com o direito à desconexão para que gestores não demandem os trabalhadores fora do horário de expediente; com a manutenção dos direitos da CCT aos trabalhadores que realizem suas funções fora das dependências do banco; com prevenção e precauções com a saúde dos trabalhadores; com a criação de canal específico para que os trabalhadores em teletrabalho tirem suas dúvidas.

Os trabalhadores com filhos de até quatro anos, ou com deficiência, terão prioridade para o teletrabalho e as bancárias vítimas de violência doméstica poderão escolher se preferem trabalhar em domicílio ou nas dependências do banco. Os bancos facilitarão a realização de campanhas de sindicalização e o contato com os trabalhadores em teletrabalho. Será criado um grupo de trabalho (GT) bipartite para acompanhar o cumprimento da cláusula.



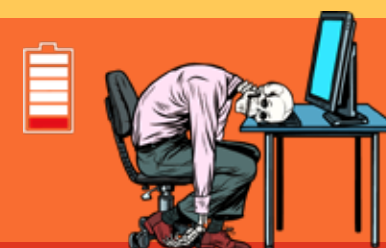
ASSÉDIO SEXUAL

A nova cláusula sobre assédio sexual fará repúdio à esta prática nos bancos e os gestores e empregados passarão por treinamento para prevenção e esclarecimento sobre medidas cabíveis pelos bancos. Também está em debate a participação das entidades sindicais no canal de denúncias a ser criado, assim como o acompanhamento dos casos pela comissão bipartite de diversidade que já existe.



ASSÉDIO MORAL E COBRANÇA DE METAS

O tema será pautado na primeira reunião de negociação de 2023 dos bancos que têm comissões de empresa. Os bancos que não têm comissão de empresa devem realizar reunião específica com a representação dos trabalhadores para tratar do tema, a pedido do sindicato.



COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

Com relação ao auxílio doença previsto na cláusula 29 da CCT, os bancos queriam estabelecer que somente teria direito ao auxílio o empregado que tivesse retornado ao trabalho e trabalhado ininterruptamente pelo período mínimo de seis meses após o recebimento da última complementação. Após reivindicação do Comando, os bancos retiraram a proposta.



SEGURANÇA BANCÁRIA

Criação de um Grupo de Trabalho Bipartite Específico para avaliar os dados estatísticos relativos à segurança bancária, bem como a possibilidade de acordo acerca da adoção de dispositivos de segurança, além dos obrigatoriamente previstos no artigo 20, da Lei nº 7.102/1983. O GT também avaliará dados estatísticos relativos à segurança bancária das unidades de negócios.



Campanha Nacional vai estimular economia com cerca de R\$ 14,2 bi



As conquistas da categoria bancária na Campanha Nacional 2022 ajudarão a economia do país, com a injeção de um total adicional estimado em R\$ 14,2 bilhões, até o próximo acordo ser fechado, em agosto 2024. Esse montante de recursos engloba reajuste salarial e dos vales alimentação (VA) e refeição (VR), abono e Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

O reajuste salarial de 8%, representa um acréscimo anual de cerca de R\$ 4,2 bilhões na economia brasileira, com elevação da massa salarial da categoria para R\$ 56,4 bilhões ao ano. A PLR sozinha colocará em circulação outros R\$ 8,7 bilhões até março de 2023, sendo R\$ 4 bilhões já neste mês de setembro, com o pagamento da antecipação.

ESTÍMULO AO SETOR DE ALIMENTOS

O reajuste no VA e no VR, de 10%, será responsável por uma quantia adicional de R\$ 932 milhões, que eleva o montante desses benefícios a R\$ 10,3 bilhões anuais. O abono no VA de R\$ 1.000 será responsável pela introdução de outros R\$ 457 milhões na economia.

Todos os recursos referentes a esses direitos específicos, por sua destinação dirigida, estimulam diretamente os setores produ-

tos e de serviços relacionados a alimentos, que envolve em sua cadeia, setores como a produção agropecuária, logística e transportes, supermercados, bares e restaurantes, entre outros.

FORÇA ECONÔMICA DA CATEGORIA

Esses dados foram identificados por estudo da subseção do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) na Contraf-CUT, feito com base na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), de 2019, nos balanços dos bancos e na estimativa de 8,83% para o INPC da data base da categoria.

De acordo com o economista do Dieese, Gustavo Cavarzan, "os ganhos da categoria bancária são importantíssimos para recompor o poder de compra das bancárias e dos bancários em um cenário econômico complicado, marcado principalmente pela alta dos preços dos alimentos, mas também para estimular a economia brasileira como um todo". O economista observa, ainda, que "o dinamismo de nossa economia é fortemente determinado pelo mercado interno que depende de empregos de qualidade e de remuneração crescente e, nesse sentido, a Campanha Nacional da categoria bancária contribui para estimular inúmeros outros seto-

res econômicos como comércio, restaurantes e supermercados, com os bilhões que já estão sendo injetados na economia".

Os novos números, que já incorporam os ganhos de bancárias e bancários com a Campanha Nacional 2022, indicam que a categoria é responsável por movimentar nada menos de R\$ 75,8 bilhões, em massa salarial, VA, VR, abono e PLR. Esse volume financeiro mostra sua relevância para o país, não apenas pelos serviços que presta à sociedade, como também pela presença no sistema econômico brasileiro pela sua força de consumo.

A Campanha Nacional da categoria bancária é a maior e mais importante negociação salarial do país, envolve trabalhadores e trabalhadoras de todos os municípios brasileiros, de bancos públicos e privados. As conquistas salariais, nos tickets refeição e alimentação e na PLR irão ajudar o Brasil a enfrentar essa grave crise econômica que passa atualmente, com aumento de preços, deterioração do mercado de trabalho, estagnação econômica. Como sempre, a classe trabalhadora mostra que sua valorização significa mais demanda na economia e consequentemente mais emprego e renda para o Brasil.

Contraf-CUT

Bancários do Itaú receberão PCR além da PLR

Depois da assinatura da renovação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), os bancários do Itaú, além de receber a Participação no Lucros e/ou Resultados (PLR), também vão receber o Programa Complementar de Remuneração (PCR) 2022.

O valor no ano passado, de R\$ 3.075,95, será corrigido pelo índice da Campanha Nacional 2022, de 8%. Com isso, o valor passa a ser R\$ 3.361,62.

Jair Alves, coordenador da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú, lembra que esse valor também não é compensado na PLR da CCT. "A manutenção do PCR foi mais uma conquista do Comando Nacional dos Bancários duran-

te as duras negociações deste ano. Portanto, temos muito a comemorar".

Contraf-CUT



Justiça determina reintegração de funcionário do Santander acometido de LER-Dort

O Juiz do Trabalho Substituto João Paulo Rodrigues Reis, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho (TRT 14), deferiu, nesta terça-feira (30/8), pedido de tutela de urgência para um bancário do Santander que, mesmo portador de LER-Dort, foi demitido no 2 de agosto de 2022.

O bancário, que possui mais de 33 anos de banco (é funcionário desde a época do antigo Banespa), foi diagnosticado com síndrome do manguito rotador à direita, epicondilite lateral bilateral, síndrome do túnel do carpo à esquerda, tenossinovite de Quervain à esquerda, e mesmo assim o Santander resolveu demiti-lo sem o menor remorso.

O bancário, assistido pelo Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia (SEEB-RO), apresentou, na ação, documentos que comprovaram que ele estava "inapto" no momento da dispensa e que existem o nexos causal e o concausal, ou seja, as mazelas do trabalhador estão relacionadas ao trabalho, principalmente por conta das atividades que exigem movimentos repetitivos, ano após ano.

O laudo pericial atesta que a incapacidade laboral do bancário é considerada temporária e total, e o tempo de afastamento recomendado é de seis meses.

"Dessa forma, ainda que o reclamante não estivesse com o contrato de trabalho suspenso quando da dispensa, tem garantia provisória de emprego, nos termos do artigo 118 da Lei 8.213/91 e Súmula 378, II, do Tribunal Superior do Trabalho", enfatizou o magistrado em sua decisão.

A ação foi conduzida pela advogada Raísa Luna de Lima, do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados, que presta assessoria jurídica ao SEEB-RO.

Processo
0000614-18.2022.5.14.0002



BANCO DO BRASIL

Funcionários assinam acordo que inclui conquista da revisão da PIP

A Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB) e o banco assinaram, no dia 2/9, a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) específico do BB que, além de manter direitos da categoria, traz como um dos principais avanços a revisão do critério da Pontuação Individual do Participante (PIP), sistema de cálculos usados na Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) que permite aos trabalhadores do BB, associados ao plano Previ Futuro, somarem mais recursos à aposentadoria.

A revisão da PIP impactará na contribuição adicional, conhecida como 2B, que os associados e associadas do Previ Futuro podem fazer à medida que evoluem na carreira funcional. Essa contribuição pode variar de 1% a 10% do salário de participação, e o BB contribui com o mesmo percentual do participante. E a contribuição adicional é calculada mensalmente pela tabela PIP.

CICLOS DE AVALIAÇÃO

O banco desistiu de querer alterar os critérios da Gestão de Desenvolvimento por Competências (GDP), para reduzir os atuais três ciclos necessários no descomissionamento para apenas um ciclo de avaliação. Isso ocorreu após o Comando Nacional dos Bancários paralisar as negociações com a Fenaban, como forma de impedir o retrocesso.

O banco também se comprometeu a estabelecer uma mesa para discutir, junto com os representantes dos trabalhadores, critérios para o aprimoramento da GDP.

BANCO DE HORAS

Até 16 de agosto, 20.912 funcionários (7.163 deles escriturários e caixas) ainda não haviam saldado totalmente o banco de horas negativas, em decorrência do Acordo Coletivo de Trabalho Emergencial da covid-19. Desse

universo, cerca de 680 trabalhadores devem mais de 721 horas.

O BB apresentou como proposta a prorrogação do prazo, que terminaria em outubro de 2023, por mais de 18 meses. Portanto, os bancários passam a ter até abril de 2025 para saldar o banco horas negativas, em até duas horas acima da carga horária diária de trabalho.

Outra opção colocada na mesa foi a utilização das faltas abonadas para saldar o banco de horas negativas. Os sindicatos também conquistaram anistia para os trabalhadores contínuos e PCDs, que são os enquadrados na condição de pessoa com deficiência.

TELETRABALHO

O banco se comprometeu a alinhar o acordo de teletrabalho com o acordo fechado entre o Comando Nacional dos Ban-

Também ficou estabelecida uma reunião que deve ocorrer até novembro, entre os representantes dos funcionários e do banco para se discutir a ampliação do percentual de funcionários e dos dias de semana em teletrabalho.

MESAS PERMANENTES

Outro avanço foi o compromisso de se reali-

zarem mesas para debater, com prioridade, os casos dos trabalhadores de Plataforma de Suporte Operacional (PSO) e dos gerentes de serviço que atuam fora dos grandes centros e acabam acumulando funções. Também serão realizadas mesas sobre:

- Agências varejo, Estilo e escritórios digitais;
- Prédios/departamentos (cenop's e unidades de apoio, táticas e estratégias);
- A situação dos funcionários egressos de bancos incorporados;
- Encontro nacional sobre planos de cargos e salários e remuneração variável;
- PAS Odontológico – deixar de usar a tabela com procedimentos e US, simplificando o processo mediante apresentação de orçamento e NF (até 20 mil até 48x);

33º Congresso dos Funcionários do BB.

ASSÉDIO SEXUAL

Reforçar o combate ao assédio, acompanhando as mesmas exigências definidas pelo Comando Nacional e Fenaban: treinamento e formação do quadro para a promoção de debates sobre o tema; acolhimento das denúncias e apuração bipartite, banco e sindicato; proteção e assistência às vítimas; e punição dos culpados.

APABB

CEBB e banco também concordaram em realizar uma aproximação com a Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil (APABB).

Contraf-CUT



• CRBB – Melhorar as condições de trabalho dos atendentes; e

• GDP – critérios para o aprimoramento e implementação dos ciclos de avaliação.

O banco sinalizou que irá incorporar, em seu novo programa de diversidade, as propostas raciais e de gênero formuladas durante o



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Empregados aprovaram novo ACT com 62,76% dos votos em todo o país



O novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) dos empregados da Caixa foi aprovado, no dia 1/9, por 62,76% dos votantes das assembleias realizadas em todo país. O acordo, válido para os próximos dois anos, garante todos os direitos anteriores do último acordo, como a manutenção da PLR Social, do adiantamento de férias, do adicional noturno, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e do acordo de teletrabalho nos moldes da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), com controle de jornada, pagamento de ajuda de custo, direto à desconexão e previsão de compensação das horas extras trabalhadas para quem está em teletrabalho, no mês subsequente das horas efetuidas. Caso não aconteça a compensação, as horas extras serão pagas.

A Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR - que já começou a ser paga no dia 9/9) também se mantém igual ao acordo de 2020. Além disso, será criado um Grupo de Trabalho (GT) bipartite, com representação dos trabalhadores e do banco, com início em outubro e limite no dia 31 de dezembro de 2022, uma reivindicação dos empregados para garantir a transparência no pagamento da PLR, assim que definido.

Outros avanços foram a criação do GT de condições de trabalho, a partir de março de 2023, e de retomar as discussões sobre caixas, tesoureiros e avaliadores, com prazo para a resolução. Também há previsão de possibilidade de ampliar o intervalo de refeição de 30 a 60 minutos para os empregados com jornada de seis horas, sendo assegurado o

computo de 15 minutos dentro da jornada de trabalho. Também foi garantido o reajuste na indenização em caso de morte ou invalidez por assalto sinistro.

Para o coordenador da CEE/ Caixa, Clotário Cardoso, os empregados saem vitoriosos dessa campanha. "Nós sofremos muitas tentativas de ataques aos nossos direitos durante as negociações. Por isso, defendemos a aprovação do acordo". Cardoso lembra ainda que a Caixa irá seguir a cláusula da CCT sobre combate ao assédio moral. "Esse tema foi muito importante em toda a nossa campanha. Conquistamos avanços para toda a categoria bancária", finalizou.

Os índices econômicos também vão seguir o acordado entre o Comando Nacional dos Bancários e a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban).

BANCO DA AMAZÔNIA

Bancários assinaram o Acordo Coletivo no dia 13

O Banco da Amazônia apresentou, no dia 31/8, uma proposta global para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho de seus empregados e empregadas nesta Campanha Nacional 2022, com os seguintes destaques:

- ACT com vigência de 2 anos, de 2022 a 2024;
- Acompanha a Fenaban para o índice de reajuste de salários em 8% em 2022, e o INPC + 0,5% de ganho real em 2023;
- Aplica o índice de reajuste de 10% nos vales alimentação e refeição, além de abono de R\$ 1.000,00 no VA a ser pago até outubro desse ano;
- Mantém a regra própria do banco para distribuição da Participação nos Lucros e Resultados - PLR, com a 1ª parcela de adiantamento linear no valor de R\$ 5.500,00 (R\$ 2mil a mais que o adiantamento no ACT anterior) a ser distribuído em até 5 dias após aprovação do acordo;
- Garantia de equipamentos, ajuda de custo e a desconexão nas regras do Teletrabalho.

Negociação dos Empregados do Basa indicou a aprovação do ACT, que foi aprovado em todas as bases nos dias 31/8 e 1/9, em assembleias virtuais.

" Fizemos uma luta intensa pela renovação do ACT no Banco da Amazônia, dentro de uma conjuntura desfavorável aos trabalhadores frente à reforma trabalhista em vigor, com os bancos irredutíveis às nossas reivindicações, mesmo com seus grandes lucros, mas resistimos muito para garantir um novo ACT sem perda de direitos", afirma a presidenta do Sindicato dos Bancários do Pará, Tatiana Oliveira.

"Apesar do índice em 2022 ser de 8%, garantimos ganho real em 2023 que nos dá equivalência para não termos perda de salário. O processo foi difícil, mas saímos com garantia de direitos e força para seguir na luta", destaca o coordenador da comissão de negociação do Banco da Amazônia, Sérgio Trindade.

O acordo foi assinado no dia 13/9, e os diretor do SEEB-RO e membro do CEE-Basa, Ricardo Vitor, representou o funcionalismo do Banco da Amazônia em Rondônia. Cleiton dos Santos, que também é dirigente do Sindicato, representou a Fetec-CN-CUT.

Com informações do SEEB-PA



Sindicato anuncia Campeonato de Futebol Society e projeto Basta! para outubro

O SEEB-RO realiza, a partir do dia 8 de outubro, o tradicional Campeonato de Futebol Society dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia, que em 2022 chega à sua 26ª edição. Os jogos acontecerão no Clube de Campo, em Porto Velho. Na abertura do torneio serão inaugurados os novos chalés da sede campestre do SEEB-RO.

“Esperamos contar, novamente, com a participação dos atletas, seus familiares e amigos, para resgatar de vez o nosso tradicional campeonato que, a exemplo dos demais eventos esportivos mundo afora, sofreu com os impactos da pandemia. Mas agora o Campeonato retorna com força total na sua proposta de intensificar a prática esportiva e, claro, a confraternização de todos”, enfatizou Gesica Capato Alencar, diretora do Esportes e Cultura do Sindicato.

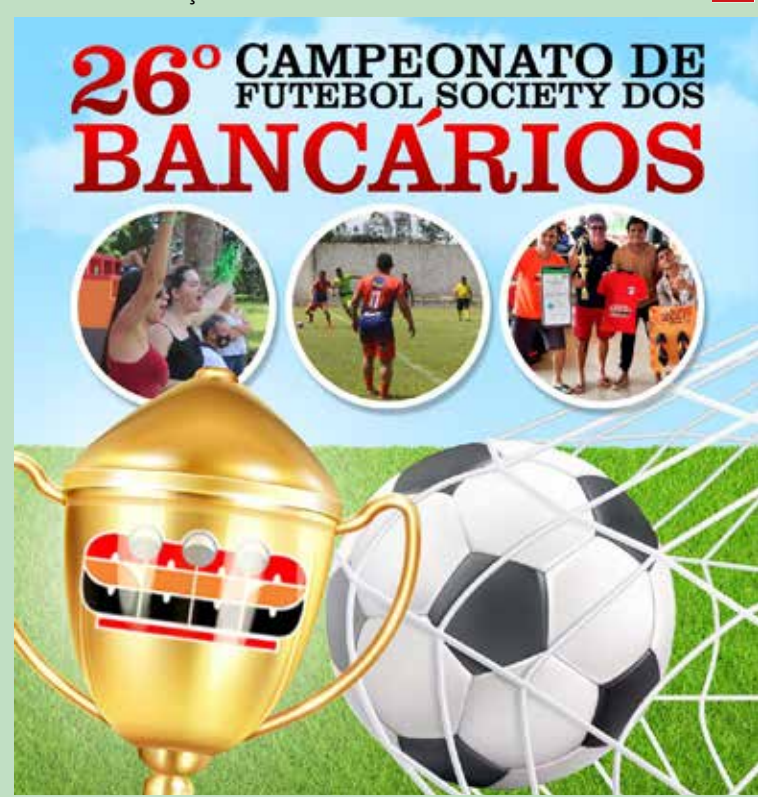
PROJETO BASTA!

A dirigente falou ainda sobre o projeto “Basta! Não Ião Nos Calar”, que trata da implantação de canais de atendimento jurídico especializado para mulheres em situação de violência

doméstica/familiar, e também de assédio sexual no ambiente de trabalho.

O atendimento, inicialmente, será pelo WhatsApp, e por meio deste canal os advogados do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados (que presta assessoria jurídica ao Sindicato) darão todo o suporte jurídico a essas mulheres. Neste momento o projeto está na fase de treinamento, e a previsão de início para ativar o canal é já para o mês de outubro.

“Na maioria das vezes as vítimas não denunciam seus agressores, pois a insegurança e o medo as impedem. Por isso, além do suporte jurídico especializado, o projeto vai oferecer um atendimento humanizado, com foco na orientação, com total discrição e sigilo, para que as mulheres denunciem os casos com a certeza de que não ficarão expostas. Vale destacar que o projeto “Basta” está sendo implantado em diversos sindicatos pelo Brasil, mas somos o primeiro - a nível nacional - a incluir no projeto também o combate ao assédio sexual”, concluiu a dirigente.



Ainda não é filiado ao Sindicato? Não perca mais tempo porque

FILIADOS TEM + VANTAGENS



Além dos preços especiais das empresas conveniadas, de poder aproveitar todo o conforto e a ótima estrutura do Clube de Campo, de atividades esportivas, culturais e educacionais e, quando necessário, ainda contar com uma assessoria jurídica especializada nos direitos trabalhistas, o trabalhador filiado também pode usufruir de todos os benefícios do **CLUBE DE VANTAGENS**, que tem mais de 1.400 parceiros e 17 mil postos de atendimento em todo país, com centenas de lojas físicas e on-line (cinemas, restaurantes, academias, clínicas de estética e beleza, pet shop's...), além da maior rede de convênios educacionais do Brasil... e muito mais.



* Consulte as condições no site

bancariosro.temmaisvantagens.com.br

Baixe o nosso aplicativo que está disponível para

